



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 6.405/2016
Termo de Cessão de Uso TRT nº 1/2017
Termo de Apostilamento nº 05/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO

Com fulcro no art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, procedemos ao Apostilamento do Termo de Cessão de Uso nº 1/2017, referente à cessão de uso, a título oneroso e precário, de espaço físico localizado na Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande - MS (Fórum Trabalhista) firmado com o Banco do Brasil S.A., CNPJ nº 00.000.000/4816-02, em razão da necessidade de atualização do valor da retribuição pecuniária pela cessão de uso da área física, consoante o disposto no § 4º da Cláusula 5ª do referido termo.

O valor mensal da retribuição pecuniária pela Cessão de Uso da área física, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2020, correspondente à onerosidade da cessão de uso do espaço e ao rateio das despesas com consumo de água e esgoto, energia elétrica, limpeza, segurança patrimonial, monitoramento eletrônico e brigadista, passa a ser de **R\$ 4.969,18 (quatro mil novecentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos)** conforme tabela abaixo:

Localidade	Área cedida	Valor da onerosidade pela cessão da área reajustada pelo IGP-M 5,49% (março/2019 a fevereiro/2020)	Rateio das despesas	Valor da retribuição pecuniária
Fórum Trabalhista de Campo Grande Rua Jornalista Belizário Lima nº 418, Bairro Vila Glória, Campo Grande-MS	64 m²	R\$ 2.852,39	R\$ 2.116,79	R\$ 4.969,18

Campo Grande - MS, 06 de abril de 2020


GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
Secretário Administrativo